<u>INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 4º. ADITAMENTO</u>

Pelo presente Instrumento particular, de um lado IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL, estabelecida na Estrada do Jaceguai, 6567, Parelheiros — São Paulo — SP., Cep.04870-901, inscrita no CNPJ sob nº 62.647.383/0112-67, Inscrição Estadual Isenta, por seus representantes legais, infra assinados. de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa com sede na cidade de Barueri, na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ. sob o n. 48.748.230/0001-60 e Inscrição Estadual n. 206.010.125.115, doravante designada CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

1 – Por instrumento particular de contrato de prestação de serviços assinado em 01/10/2012 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de pessoas, observadas as cláusulas e condições ali constantes.

2 – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

a) Número de ônibus do período de julho/2016 a junho/2017

MÊS	N° DE ÔNIBUS	MÊS	N° DE ÔNIBUS
JULHO/2016	05	JANEIRO/2017	04
AGOSTO/2016	06	FEVEREIRO/2017	05
SETEMBRO/2016	06	MARÇO/2017	06
OUTUBRO/2016	06	ABRIL/2017	06
NOVEMBRO/2016	09	MAIO/2017	06
DEZEMBRO/2016	05 e Natalício => 06	JUNHO/2017	08

b) O preço dos serviços a partir de **01/06/2016** é de R\$ 906,44 (novecentos e seis e quarenta e quatro centavos) por ônibus.

c) O prazo do presente contrato passa a ser de 12 (doze) meses, vigorando de 01/06/2016 a 31/05/2017, podendo ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias

P^B

M

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, no mais, ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas contratuais que aqui não foram modificadas.

Barueri, 01 de junho de 2016

CONTRATANTE:

IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS

virginia Alutina lopes D6 32.130.022 2. maria Sconcia Farga Robbi RG. 27.323.914-4.